

Diário Oficial



Prefeitura de
Itupeva

11 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO IV | EDIÇÃO 571



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

Atos Oficiais	3
Portarias	3
Atos Administrativos	11
Decisões	11
Licitações e Contratos	12
Aviso de Licitação	12

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 6.943, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021**

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 22 de dezembro de 2022, o contrato de trabalho por tempo determinado de CRISTINA KEIKO MINAZAKI, RG nº 11.900.661-3 SSP/SP, CPF 021.492.078-00, admitida para a função de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 6019, de 18 de maio de 2021, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.944, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 22 de dezembro de 2022, o contrato de trabalho por tempo determinado de LIA MARA PEREIRA MALUF, RG nº 18.510.536-1 SSP/SP, CPF 134.361.768-50, admitida para a função de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 6020, de 18 de maio de 2021, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na

referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.945, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 22 de dezembro de 2022, o contrato de trabalho por tempo determinado de MARIA APARECIDA OLIVEIRA FERREIRA, RG nº 15.776.814-4 SSP/SP, CPF 116.865.288-09, admitida para a função de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 6021, de 18 de maio de 2021, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.946, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe

são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 22 de dezembro de 2022, o contrato de trabalho por tempo determinado de SADINA MARIA SOARES RAMOS RG nº 50.217.674-X SSP/SP, CPF 987.946.556-34, admitida para a função de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 6022, de 18 de maio de 2021, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.947, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 22 de dezembro de 2022, o contrato de trabalho por tempo determinado de REGINA APARECIDA DE MENDONÇA MORA, RG nº 24.130.726-0 SSP/SP, CPF 119.075.748-67, admitida para a função de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 6023, de 18 de maio de 2021, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de

Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.948, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 22 de dezembro de 2022, o contrato de trabalho por tempo determinado de MONICA APARECIDA DA SILVA FREITAS MESQUITA ALVES, RG nº 21.694.174-X SSP/SP, CPF 245.486.638-27, admitida para a função de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 6024, de 18 de maio de 2021, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.949, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 22 de dezembro de 2022, o contrato de trabalho por tempo determinado de LUIZ CAVALCANTI DOS SANTOS, RG nº 36.204.267-6 SSP/SP, CPF 665.894.524-15, admitido para a função de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 6025, de 18 de maio de 2021, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.950, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 22 de dezembro de 2022, o contrato de trabalho por tempo determinado de JESSICA MACHADO LAROCA, RG nº 48.409.712-X SSP/SP, CPF 396.190.198-81, admitida para a função de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 6026, de 18 de maio de 2021, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.951, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 22 de dezembro

de 2022, o contrato de trabalho por tempo determinado de THAIZE BARROS ROCHA RG nº 3270119 SPTC/ES, CPF 146.187.737-74 admitida para a função de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 6027, de 18 de maio de 2021, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.952, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 22 de dezembro de 2022, o contrato de trabalho por tempo determinado de FERNANDA IVONETE CARDERELLI MEDEA RG nº 22.880.906-X SSP/SP, CPF 155.095.018-55, admitida para a função de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 6080, de 02 de junho de 2021, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.953, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 22 de dezembro de 2022, o contrato de trabalho por tempo determinado de DIVINA APARECIDA DE OLIVEIRA RG nº 35.903.916-9 SSP/SP, CPF 285.102.588-05, admitida para a função de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 6082, de 02 de junho de 2021, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.954, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 22 de dezembro de 2022, o contrato de trabalho por tempo determinado de BRUNA LORRANY LIMA OLIVEIRA RG nº 59.767.547-8 SSP/SP, CPF 497.215.308-32, admitida para a função de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 6083, de 02 de junho de 2021, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.955, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 22 de dezembro de 2022, o contrato de trabalho por tempo determinado de PAULO JOSÉ ANDRADE DE JESUS RG nº 25.520.301-9 SSP/SP, CPF 255.059.168-21, admitido para a função de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 6093, de 11 de junho de 2021, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.956, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 22 de dezembro de 2022, o contrato de trabalho por tempo determinado de MARIA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS RG nº 3.903.303-1 SSP/BA, CPF 053.374.285-43, admitida para a função de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, lotada na Secretaria

Municipal de Educação, conforme Portaria nº 6094, de 11 de junho de 2021, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.957, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 22 de dezembro de 2022, o contrato de trabalho por tempo determinado de GREGÓRIO SAMUEL DOMINGOS RG nº 28.467.530-1 SSP/SP, CPF 269.003.428-09, admitido para a função de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 6096, de 11 de junho de 2021, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.958, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 22 de dezembro de 2022, o contrato de trabalho por tempo determinado de SANDRA MARQUES DOS SANTOS SILVA RG nº 35.004.838-1 SSP/SP, CPF 286.885.348-02, admitida para a função de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 6508, de 06 de agosto de 2021, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.959, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 22 de dezembro de 2022, o contrato de trabalho por tempo determinado de RAKEL FONTENELLE ROCHA MARTINS, RG nº 33.903.512-2 SSP/SP, CPF 219.691.628-56, admitida para a função de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 6769, de 04 de outubro de 2021, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do

mês de dezembro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.960, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 22 de dezembro de 2022, o contrato de trabalho por tempo determinado de JOHNATAS XIMENES MILANI RG nº 35.392.575-5 SSP/SP, CPF 431.676.208-70, admitido para a função de Professor de Educação Básica – Filosofia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 6778 de 15 de outubro de 2021, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.996, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2016, para admissão no cargo de Agente de Infraestrutura – Pedreiro, conforme edital nº 135/2021 e Processo Administrativo nº 12953/2021, classificada na 4ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. MAURO PEREIRA DA SILVA, para ocupar

o cargo de Agente de Infraestrutura – Pedreiro provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, Classe A, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P08 (oito), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.045, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2019, para admissão no cargo de Engenheiro – Segurança do Trabalho, conforme Edital nº 136/2021 e Processo Administrativo nº 10123/2021, classificado na 1ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. THIAGO ANGOTTI DALCENO, para ocupar o cargo de Engenheiro – Segurança do trabalho, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Gestão Pública, Classe I, Nível de Capacitação II, padrão de vencimentos P41 (quarenta e um), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública, a partir 10 de janeiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.043, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2019, para admissão no cargo de Agente de Gestão – Técnico em Tecnologia da Informação, conforme edital nº 147/2021 e Processo Administrativo nº 10717/2021, classificado na 5ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. PAULO EDUARDO GRANJA para ocupar o cargo de Agente de Gestão – Técnico em Tecnologia da Informação, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Gestão Pública, Classe G, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P26 (vinte e seis), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.053, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Concede a servidora JANE SILVEIRA FRAGA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Médico Veterinário, licença por motivo de doença em pessoa da família.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora JANE SILVEIRA FRAGA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Médico Veterinário, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 06 de janeiro de 2022, de acordo com os arts. 181 a 183 da LC 387/2015, conforme processo administrativo nº 184/2022 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.055, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

EXONERA a pedido RENATA APARECIDA DA SILVA ACOSTA ocupante do cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a pedido RENATA APARECIDA DA SILVA ACOSTA, RG nº 35.150.535-0 SSP/SP, CPF 300.928.598-10, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 17 de janeiro de 2022.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Assessor de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.058, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Transfere o servidor JOSÉ ROBERTO BEGOSSO, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura para Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE o servidor JOSÉ ROBERTO BEGOSSO, ocupante do cargo de Assessor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura, para ocupar o mesmo cargo junto a Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento, conforme processo administrativo nº

435/2022 - PMI

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de janeiro dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.059 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Transfere a servidora SÔNIA MARIA DE D'AGOSTINHO, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura para Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE a servidora SÔNIA MARIA DE D'AGOSTINHO, ocupante do cargo de Servente Geral, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura, para ocupar o mesmo cargo junto a Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento, conforme processo administrativo nº 435/2022 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de janeiro dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.060, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

CESSA os efeitos da Portaria nº 6.907, de 06 de dezembro de 2021, que nomeou o servidor, JOÃO CARLOS TOSI a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe

são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO a partir da presente data, os efeitos da Portaria nº 6.907, de 06 de dezembro de 2021, que nomeou o servidor, JOÃO CARLOS TOSI, a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo em comissão de Assessor de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.062, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia VALDIR MIRANDA BONIFÁCIO, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Chefia de Gabinete do Prefeito.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO, a partir da presente data, VALDIR MIRANDA BONIFÁCIO, RG nº 35.673.261-7 SSP/SP, CPF 206.247.708-26, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Chefia de Gabinete do Prefeito, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-03 (três), constante da LC 479/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.061, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia JOÃO CARLOS TOSI, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO, a partir da presente data, JOÃO CARLOS TOSI, RG nº 45.169.963-4 SSP/SP, CPF 398.652.718-42, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-05 (cinco), constante da LC 479/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.063, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

EXONERA a pedido ANELSO JOAQUIM PAIXÃO JUNIOR ocupante do cargo em comissão de Assessor Especializado, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO a pedido ANELSO JOAQUIM PAIXÃO JUNIOR, RG nº 16.369.392-4 SSP/SP, CPF 068.610.148-00, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especializado, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 24 de janeiro de 2022.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Assessor Especializado, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 24 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove

dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.064, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 509, e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a Dra. Dr. FRANCISCO CARLOS PINTO RIBEIRO, procurador do município, matrícula funcional nº 574, DEISE SOUTO CRUZ DE AMORIM FRIGERI, assistente administrativo especializado, matrícula funcional nº 3304, do quadro de pessoal da Secretaria de Assuntos Jurídico, e JEFFERSON RICARDO CAMARGO, corregedor da guarda civil municipal, matrícula funcional nº 2997, do quadro de pessoal da Guarda Civil Municipal para sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar, as condutas imputadas aos servidores de matrículas funcionais nºs 7357, 4857, 4915, 4880, 1905, 3151, 6583, 2259 e 1250, no prazo de 60 (sessenta) dias, constante do processo administrativo nº 16973-4/2021, bem como fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Atos Administrativos**Decisões****Processo número
Decisão.**

1. Nos termos do inciso II do artigo 28 da Lei número 13.465/2017, determino o processamento administrativo do presente pedido de regularização fundiária do parcelamento do solo urbano nominado como RUA JUNDIAÍ

2. Nos termos do §2º do artigo 30 da Lei 13.465/2017 como sendo REURB DE INTERESSE SOCIAL (Reurb-S), conforme o disposto no inciso I do artigo 13 do mesmo diploma

legal.

3. É de se considerar que a Lei número 13.465/2017 elegeu como meta, como escopo, (a) a incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e (b) a titulação de seus ocupantes.

4. Os imóveis situados na Rua Jundiáí possuem várias patologias que merecerem a devida correção para o resgate da segurança jurídica e a dignidade de seus moradores.

5. Vários moradores adquiriram seus lotes, através de escrito particular e, por conta do tempo transcorrido, não logram êxito em localizar o promitente vendedor ou, então, quando o encontra esse não comprova sua regularidade fiscal, mormente se tratando de pessoa jurídica.

6. Inevitável, nesses casos, a necessidade de judicialização, na contramão da preconizada desjudicialização, além dos custos incorridos.

7. Além desse problema que por si, justificaria a instauração de processo administrativo de regularização fundiária, há que se destacar que, ao longo de décadas, os imóveis/terrenos/lotos situados em referida via pública, no centro de nossa Urbe, foram retalhados, foram objeto de desdobro.

8. Esses desdobros, no entanto, foram feitos ao arrepio da lei que rege a temática urbanística e, portanto, sob o viés administrativo, não podem ser objeto de regularização.

9. Esse fato – impossibilidade de desdobro – remete tais unidades imobiliárias à informalidade, inclusive, em relação às acessões.

10. Do mesmo modo, não permite a regularização registraria das construções e, sem nenhum favor, passa a representar menos valia.

11. Os fatos acima descritos determinam que os novos negócios são celebrados na informalidade, com os conhecidos malefícios.

12. Justifica-se, portanto, a instauração da regularização urbana – Reurb -, exatamente com o escopo de promover a efetiva titulação dos titulares, bem como a individualização de cada unidade, de cada lote, anteriormente fracionado.

13. Pelas peculiaridades, o presente processo administrativo de regularização fundiária será classificado como sendo SIMPLIFICADO

Dê-se a necessária publicidade.

Itupeva, 10 de fevereiro de 2022.

Percy José Cleve Küster

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiáriospacho

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022 De 10 de fevereiro de 2022

ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Contratação de agência de publicidade e propaganda, conforme edital e anexos. TIPO: Melhor técnica e preço. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br (entrar no link "Licitações"), pelos e-mails licitacoes@itupeva.sp.gov.br / licitacoes1@itupeva.sp.gov.br. DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 10:00h do dia 28 de março de 2022. LOCAL DA SESSÃO: Paço Municipal – Auditório, Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, Pq. das Vinhas – Itupeva/SP.

(MARCO ANTONIO MARCHI)

Prefeito Municipal

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Aquisição de tiras reagentes e lancetas descartáveis esterilizadas, sob o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br ou pelos e-mails licitacoes@itupeva.sp.gov.br e licitacoes1@itupeva.sp.gov.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:30 horas do dia 23 de fevereiro de 2022. REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 23 de fevereiro de 2022, às 10:00 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.bbmnetlicitacoes.com.br. PREGOEIRA RESPONSÁVEL: FERNANDA KELLI FERROLI.

(MARCO ANTONIO MARCHI)

Prefeito Municipal